



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1323A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldarão, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1323A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI N.º 1719 de 24 DE NOVEMBRO 2025.

Autoriza o Poder Legislativo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal, e dá outras providências

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica O Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas a seguir:

01	LEGISLATIVO
01.01	Câmara Municipal
01.01.00	Câmara Legislativa
01.0310001.001000	Manutenção Legislativa
4.4.90.52.00.00.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	Fonte de Recurso - TESOURO
Código de Aplicação	110.000 - GERAL
Valor da Suplementação	R\$ 350.000,00

O valor total a ser suplementado é de R\$ 350.000,00 00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art.2.º - O recurso necessário à abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo 1.º, será coberto pela anulação parcial da dotação orçamentária, conforme segue abaixo, nos termos do art. 43, §1.º, III, da Lei Federal 4320/64:



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
[pmpardinho](https://www.facebook.com/pmpardinho)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1323A

Página 3 de 3



01	LEGISLATIVO
01.01	Câmara Municipal
01.01.00	Câmara Legislativa
01.0310001.2001	Manutenção Legislativa
4.4.90.51.00.00.001	OBRAS E INSTALAÇÕES
	Fonte de Recurso - TESOURO
Código de Aplicação	110.000 - GERAL
Valor da Suplementação	R\$ 350.000,00

O valor total a ser anulado é de R\$ 350.000,00 00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art.3.º Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 [pmpardinho](https://www.facebook.com/pmpardinho)